ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	Recebido em. 22 /03 /2022 X Projeto de Lei Projeto de Decreto Legislativo Projeto Resolução Projeto Resolução Requerimento Indicação Indicação Moção Emenda  TORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB	005 0022 NÚMERO
"Acresce de Parágrafo Único o Artigo primeiro da Lei Ordinária 2.540/2017 e, dá outras providencias".		
Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal 2.540/2017 de 7 de Novembro de 2017, que institui a Semana Municipal de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Aquidauana-MS, passa a vigorar acrescida de Parágrafo único com a seguinte redação:		
"Parágrafo Único – A Lei Municipal que institui a Semana Municipal de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Aquidauana-MS, passa a ser denominada: Lei Airyfer Castro Elias".		
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.		
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 14 de Março de 2022.  Ver ANDERSON MEIRELES		
- MDB -		

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES X Projeto de Lei 0 Projeto de Decreto Legislativo 0 Registrado sob o nº JSS / 2022 Projeto Resolução S 0 Requerimento Sessão de 22 de 03 2022 0 Indicação 0 Moção Funcionário..... Emenda AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB JUSTIFICATIVA 17 de março de 2018. Esse foi um dia triste, que marcou e fez os aquidauanenses chorarem a morte prematura da jovem Airyfer Castro Elias,

22 anos, e do seu namorado. O casal estava dormindo, quando foram atacados a facadas.

Segundo informações, o assassino teria pulado o muro e invadido a residência, e desferido inúmeros golpes de faca no jovem casal.

O namorado de Airyfer morreu local, ela, ainda foi levada para o Hospital, mas morreu devido à gravidade dos ferimentos. Conforme informações, toda ação criminosa e covarde, foi presenciada pela filha da jovem Airyfer.

O assassino tinha vários antecedentes criminais registradas entre 2006 e 2017, sendo 05 (cinco) por VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Essa nova redação, com o devido consentimento familiar, busca conscientizar nossa sociedade da importância de se combater todo tipo de violência doméstica, e em especial, nesta semana especifica, onde muitas atividades são promovidas pela municipalidade, sensibilizar a todos, de que não aceitamos perder novas Airyfer Castro Elias para a violência doméstica.

A Lei Airyfer Castro Elias, vai eternizar essa jovem, que brutalmente, teve sua vida ceifada, e nos remeterá a ecoar todos os dias, seja individualmente ou no coletivo, promover ações de paz e respeito as Mulheres, dizendo: NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Dessa forma, coloco o referido projeto para apreciação do Colendo Plenário, esperando poder contar com a devida aprovação.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 14 de Março de 2022.